

REGULAMENTO – CORRIDA UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE PADRÃO

1. DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de fevereiro de 2011 (Domingo).
2. CONCENTRAÇÃO: às 08:00 horas.
3. LARGADA: às 09:00 horas, Espaço interno da Faculdade Padrão
Local: Rua do Algodão, nº 105 esq. c/ Av. Anhanguera, St. Rodoviário (em frente ao DERGO).
4. CHEGADA: Espaço interno da Faculdade Padrão
5. DISTÂNCIA: 5 km e 10 km.
6. PERCURSO: Vide Mapa.
7. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: de **04 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011.**
 - 7.1 LOCAIS DE INSCRIÇÕES:
Faculdade Padrão Campus III – Rua do Algodão nº105 esq. c/ Av. Anhanguera, em frente ao DERGO, St. Rodoviário.
Faculdade Padrão Campus IV – Em frente ao Buriti Shopping, Aparecida de Goiânia-GO.
Jóquei Clube – Avenida Anhanguera nº 3.656
 - 7.2 INSCRIÇÕES / ATLETAS DE OUTRAS CIDADES:
Deverá ser feita via endereço eletrônico, www.faculdadepadrao.com.br; **www.sistime.com.br**, com impressão de boleto bancário, obedecendo ao prazo limite determinado no parágrafo 7 (sete), deste regulamento.
É obrigatório e indispensável à apresentação do comprovante de pagamento na retirada do KIT DE PARTICIPAÇÃO.
Não será aceito depósito bancário ou por via Caixa Eletrônico, ficando a organização isenta de fazer qualquer reembolso.
 - 7.3 VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
 - 7.4 O candidato que efetuar sua inscrição via INTERNET, deverá comparecer à Faculdade Padrão, Unidade III, para, mediante comprovação de pagamento da mesma e fazer a retirada do Kit de Participação no dia 12 de fevereiro de 2011, das 07:00 as 12:00h.
8. PREMIAÇÃO: Todos os competidores que concluírem a prova receberão uma medalha de participação.
 - 8.1 **PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO GERAL: 10 km**
Masculino e Feminino
 - 1º Lugar: R\$ 2.000,00 + Medalha
 - 2º Lugar: R\$ 1.500,00 + Medalha
 - 3º Lugar: R\$ 1.000,00 + Medalha
 - 4º Lugar: R\$ 500,00 + Medalha
 - 5º Lugar: R\$ 250,00 + Medalha
 - 8.2 **PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO GERAL: 5 km**
Masculino e Feminino
 - 1º Lugar: Medalha
 - 2º Lugar: Medalha
 - 3º Lugar: Medalha
 - 4º Lugar: Medalha
 - 5º Lugar: Medalha
 - 8.3 **DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA:**
 - a) Até 25 anos
 - b) 26 a 35 anos
 - c) 36 a 45 anos

- d) 46 a 55 anos
- e) 56 a 65 anos
- f) Acima de 66 anos

Será exigido o documento de identidade no ato da premiação.

8.3.1 PREMIAÇÃO POR CATEGORIA: 10 Km

Masculino e feminino

1º Lugar: Medalha

2º Lugar: Medalha

3º Lugar: Medalha

4º Lugar: Medalha

5º Lugar: Medalha

As idades serão validas pelo ano e nascimento do atleta.

Observações:

9. A caminhada de 05 km é aberta a qualquer pessoa/adulta, mediante inscrição e assinatura do termo de responsabilidade. O caráter dessa prova é amistoso, não havendo classificação geral nem por faixa etária. Porém, todos os participantes terão direito a camiseta alusiva ao evento e medalha de participação. **Não haverá premiação em dinheiro para os participantes da caminhada.**

9.1 A corrida de 10 km é aberta a qualquer pessoa/adulta, mediante inscrição e assinatura do termo de responsabilidade. O caráter dessa prova é competitivo. **Para tanto haverá classificação geral e classificação por faixa etária, com premiações conforme descrito.**

9.1.2 Portadores de necessidades especiais destinam-se aos atletas portadores de deficiência física, assim estabelecida no inciso 1º, art. 4º, do decreto nº 2.398 (20/12/1999), que regulamenta a Lei nº 7.853 de 24/10/1989. Apresentar o documento que comprove o Grau de Comprometimento Físico. Orientamos aos caderaintes que fazem o reconhecimento do percurso antes da prova, por motivo da existência de um adive no início da largada.

10. ATLETAS MENOR DE IDADE:

Os atletas de menor idade (18 anos) só poderão ser inscritos mediante assinatura de autorização do responsável.

11. KIT DE PARTICIPAÇÃO:

- 01 Camiseta;
- 01 N° de peito;
- 01 Chip Eletrônico.

12. ENTREGA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

A entrega do kit de participação será entregue no dia 12 de fevereiro de 2011 na Faculdade Padrão, situada na Rua do Algodão nº105 esq. c/ Av. Anhanguera, em frente ao DERGO, St. Rodoviário, das 07:00 até as 12:00h, mediante o comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento (de outra pessoa não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizada sob pena de desclassificação.

- 13.2 Não será permitido o tráfego de atletas por cima de calçadas ou canteiros, sob pena de desclassificação, sendo que os leitores do Chip estarão apenas no asfalto.
 - 13.3 Toda inscrição deixará claro que o atleta encontra-se em perfeitas condições de saúde para a prática desportiva (corrida de 10km e 05km).
 - 13.4 A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os atletas, antes durante e depois da prova, sendo que, todas as medidas serão tomadas para total segurança dos mesmos.
 - 13.5 A cerimônia de premiação será no mesmo dia e local da prova, logo após a chegada do último atleta passar pela linha de chegada.
 - 13.6 Qualquer reclamação sobre a prova deverá ser feita por escrito e entregue à organização num prazo de até 2 horas após acontecido suposta não-conformidade.
 - 13.7 Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do evento, não cabendo recurso.
 - 13.8 É terminantemente proibido ao participante trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. Independentemente do motivo, o participante não poderá entregar à outra pessoa não cadastrada, seu número de peito e seu chip.
 - 13.9 Toda irregularidade ou atitude anti desportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação.
 - 13.10 O guarda volumes é um serviço de cortesia oferecido ao participante. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua participação no evento, não será de responsabilidade dos organizadores, patrocinadores ou apoiadores da prova.
 - 13.11 Não deve ser deixado objeto de valor no guarda volumes. A Organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de credito etc.. Sugerimos que o guarda volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda volumes.
14. A Organização poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas e estruturais.

15. DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

- 15.1 No caso de perda de chip ou do número de peito da camisa serem retirados antes da linha de chegada, o participante será desclassificado.
 - 15.2 O “chip” deverá ser fixado no cadarço do tênis na posição vertical. O uso do “chip” é obrigatório aos participantes que receberem, acarretando a desclassificação do atleta que não utilizá-lo.
 - 15.3 Cada participante terá um código numérico no chip o qual poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.
 - 15.4 O chip deverá ser devolvido ao final da prova. O não cumprimento desta formalidade implicará na cobrança de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) e na exclusão das demais provas a serem realizadas pelos Organizadores. O participante deverá autorizar a Organização a fazer a emissão de um boleto de cobrança bancário referente a esta taxa.
 - 15.5 CHIP ELETRONICO: O atleta inscrito receberá um chip eletrônico, a ser entregue no dia 12 de fevereiro de 2011, das 7:00 às 11:30 horas, na Faculdade Padrão Unidade III – em frente ao Dergo.
-

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro para os devidos fins de direito, estar bem fisicamente, tendo experiência na prática de esporte, inclusive corridas de rua e responsabilizo-me integralmente pelo feito, assim como isento a Faculdade Padrão e os Organizadores de quaisquer responsabilidades, inclusive administrativa e jurídica que porventura possam ocorrer.

Sendo a expressão da verdade, assino e dou total validade.

Goiânia-GO, ____ de _____ de 2011.

DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

No caso de perda ou extravio do chip ou do número de peito da camiseta serem retirados antes do evento, se houver tempo e vaga, o participante terá que refazer a inscrição, pagando novamente o valor da mesma, além de pagar a multa de R\$ 100,00 (cem reais).

O “chip” deverá ser fixado no cadarço do tênis na posição vertical. O uso do “chip” é obrigatório aos participantes que o recebem, acarretando a desclassificação do atleta que não utilizá-lo.

Cada participante terá um código numérico no chip, o qual poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

O chip deverá ser devolvido ao final da prova, o não cumprimento desta formalidade implicará na exclusão das demais provas realizadas pelos Organizadores. O participante deve outorizar a Organização a fazer a emissão de um boleto de cobrança bancária referente a esta taxa.

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO EM MÍDIA

Eu, _____, declaro para os devidos fins que não tenho nada a opor à divulgação de meu nome e imagem, nos meios de comunicação como rádio, televisão, internet, jornais, panfletos e outros meios, no caso de êxito na classificação na referida corrida, sem ônus para os patrocinadores.

Sendo a expressão da verdade, assino e dou total validade.

Goiânia-GO, ____ de _____ de 2011.